



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0334/2026

De 30 de março de 2026.

“Dispõe sobre a REVERSÃO DA APOSENTADORIA por incapacidade permanente da servidora Sra. Marilza Vieira Pereira e torna sem efeito a Portaria de exoneração n.º 0816/2025 e determina seu retorno às atividades funcionais.”.

O EXMO. SENHOR ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 101/2005.

CONSIDERANDO a constatação da cessação da incapacidade laboral da servidora, conforme Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Municipal em 02/03/2026;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PREVIGUAR n.º 007/2026, que determinou a reversão do benefício previdenciário em favor da segurada;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 43 e 44 da Lei Municipal nº 187/2011 e a necessidade de restabelecer o vínculo funcional interrompido pela Portaria n.º 0816/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **REVERSÃO DA APOSENTADORIA** por incapacidade permanente da servidora Sra. **MARILZA VIEIRA PEREIRA**, brasileira, RG n.º 07**9 SESP/MT e CPF n.º ***.474.171-**, tornando sem efeito a Portaria n.º 0816/2025 e determinando seu imediato retorno ao exercício do cargo efetivo de PROFESSORA LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA (Classe "C", Nível "06"), junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **09 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2026.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/03/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP n.º 0389/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL